



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2025

TRANSFERE DATA DE SESSÃO PLENÁRIA E DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as festividades de Carnaval são uma tradição amplamente reconhecida em todo o país, e que, historicamente, diversos órgãos públicos e entidades adotam o ponto facultativo nesse período;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 6.774 de 12 de fevereiro de 2025, que estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Ano de 2025;

CONSIDERANDO a inexistência de matérias a serem votadas com urgência e que tal decisão não interfere no andamento das pautas legislativas, sendo possível o devido planejamento para que os trabalhos da Câmara sigam seu curso normal, sem prejuízo ao interesse público.

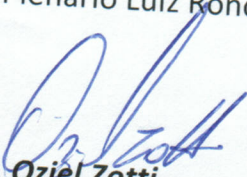
RESOLVE transferir a sessão plenária designada para o dia 03/03/2025 para o dia 10/03/2025, ao mesmo horário, 19h30min, ficando transferidas, igualmente, eventuais reuniões de Comissão designadas para esta data; além de **DECRETAR** ponto facultativo nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025, ficando os servidores desobrigados do registro do ponto e do comparecimento ao trabalho.

Publique-se e comunique-se.



VILA FLORES – RS

Plenário Luiz Roncatto, 13 de fevereiro de 2025.


Ver. Oziel Zotti

Presidente


Ver. Edson Dall Agnol

Vice-Presidente


Ver. Ramon Guzzo

Secretário


PUBLICAÇÃO
17 / 02 / 2025
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS